

# Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009

**Autoria:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Dispõe sobre a utilização de espaços publicitários, denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos relativos à Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, assim como a organizadores, mantenedores dos direitos da FIFA, seleções e atletas participantes.

## **Explicação da Ementa:**

*Regula a utilização de espaços publicitários durante a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) Brasil 2014 e da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, para proteger e controlar a utilização de denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos associados aos eventos, aos organizadores, aos mantenedores dos direitos da FIFA, a seleções e atletas participantes, assim como prevenir a exploração comercial não autorizada dos mesmos; define a) Copa do Mundo; b) Copa das Confederações; c) mantenedores de direitos da FIFA; d) parceiros da FIFA; e) patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014; f) apoiadores nacionais; g) licenciados; h) parceiros de veiculação; i) organizadores; j) marcas oficiais; k) seleções; l) atletas; estabelece que a FIFA é a proprietária exclusiva dos direitos relacionados à Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, incluídos todos os direitos de mídia, marketing, licenciamento e ingressos; determina que desde a promulgação desta Lei até trinta dias após o término da Copa do Mundo, é privativo da FIFA, dos mantenedores dos direitos da FIFA e dos organizadores o uso das marcas oficiais; preceitua que as denominações, bandeiras, emblemas, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos dos organizadores e das seleções da Copa do Mundo ou da Copa das Confederações, bem como o nome ou apelido esportivo dos atletas, são de propriedade exclusiva dos mesmos, contando com proteção legal, válida para todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação em órgão competente; elenca os elementos de uso privativo da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e de seus patrocinadores durante a Copa do Mundo e a Copa das Confederações até trinta dias após o término do evento; proíbe a toda e qualquer pessoa física ou jurídica associar bens, serviços e marcas a denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos protegidos por esta Lei; impõe ao Governo Municipal das cidades-sede das partidas da Copa do Mundo e da Copa das Confederações, em conjunto com o Comitê Organizador da FIFA, o Comitê Organizador Local, o Ministério do Esporte e do Governo Estadual, a obrigatoriedade de definir zonas limpas e zonas de transporte limpo durante o período de noventa dias antes do início, até o final das competições; define zona limpa; estabelece que a utilização irregular ou não autorizada de denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos protegidos por esta Lei, a configuração de marketing em desacordo com o previsto nesta Lei, ou a violação das normas relativas às zonas limpas ou zonas de transporte limpo sujeitam os infratores à aplicação de multa e outras sanções definidas em regulamento.*

**Assunto:** Honorífico - Data Comemorativa

**Data de Leitura:** 03/09/2009

**Tramitação encerrada**

## Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009

**Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/12/2013 - PREJUDICADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 279 de 2012

Requerimento nº 375 de 2012

**Despacho:****03/09/2009 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Relatoria:****CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e****Relator(es):**

Senador Anibal Diniz (encerrado em 12/03/2013 - Deliberação da matéria)

**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Jefferson Praia (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Alvaro Dias (encerrado em 27/11/2012 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**02/01/2014** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**12/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes, e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente matéria.  
A matéria vai ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 94074**Publicado no DSF Páginas 94076***11/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2013, a fim de ser declarada prejudicada.**14/03/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Matéria aguardando inclusão em Ordem do Dia, a fim de ser declarada prejudicada.**14/03/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Leitura dos seguintes pareceres:  
- nº 117, de 2013 – CE, Relator Senador Alvaro Dias, pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.

## TRAMITAÇÃO

- nº 118, de 2013 - CCT, Relator Senador Aníbal Diniz, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do presente projeto.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 8, de 2013 do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.  
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 9950-9959*

*Publicado no DSF Páginas 9960*

---

**13/03/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura de pareceres da CE e CCT.  
Juntada, à fl 67, legislação citada nos pareceres.

---

**12/03/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste órgão, às 13h30.

---

**12/03/2013** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião, realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocada em votação, a Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade do Projeto, por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
Anexado à fl. 66, Ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto.  
À SCLSF.

---

**08/03/2013** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agendada para o dia 12/03/2013.

---

**19/12/2012** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Anibal Diniz, com relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

---

**05/12/2012** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Aníbal Diniz, para relatar.

---

**28/11/2012** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 28/11/2012.  
Aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

- 
- 28/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Ação:** À CCT, para prosseguimento de sua tramitação.
- 
- 27/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, relatado pelo Senador Alvaro Dias.
- 
- 23/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Ação:** Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 27/11/2012.
- 
- 20/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Ação:** O projeto constou na pauta da reunião de hoje.  
Matéria não apreciada.
- 
- 16/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Matéria constante da Pauta da 50ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 20/11/2012.
- 
- 01/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Alvaro Dias, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.
- 
- 26/09/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Redistribuído ao Senador Álvaro Dias, para relatar.
- 
- 14/09/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Aguardando redistribuição, em virtude da Senadora Marta Suplicy, não mais pertencer aos quadros desta Comissão.  
Anexada às fls, 53 a 55 primeiro relatório oferecido pela Senadora Marta Suplicy.
- 
- 12/06/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Devolvido pela relatora, Senadora Marta Suplicy, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.
-

## TRAMITAÇÃO

**09/05/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 09/05/2012.  
Encaminhado ao gabinete da Relatora, Senadora Marta Suplicy, para prosseguimento de sua tramitação.

**08/05/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 3ª Reunião, realizada no dia 8 de maio de 2012, rejeitou o Requerimento nº 375, de 2012, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 394 e 480, de 2009; e 728, de 2011.  
O Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009, retoma sua tramitação, retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e segue, posteriormente, para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 16379*

**08/05/2012** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Em sua 3ª Reunião, no dia 08.05.2012, a Mesa do Senado rejeitou o Requerimento nº 375, de 2012, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 728, de 2011; 394, de 2009; e 480, de 2009  
Ao Plenário.

**26/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura do Requerimento nº 375, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 728, de 2011; 394, de 2009; e 480, de 2009 por regularem a mesma matéria.  
O Requerimento lido vai à Mesa para decisão.

*Publicado no DSF Páginas 14638*

**25/04/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

**25/04/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 19h54.

**25/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, atendendo a solicitação.

**25/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido a esta Comissão, atendendo à solicitação desta Secretaria.  
Anexado à fl. 48, cópia do OF.SF/673/2012, de autoria da Excelentíssima Senhora Senadora Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, solicitando o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de autoria do Senhor Senador Randolfe Rodrigues, que solicita tramitação em conjunto da presente matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012 e com os Projetos de Lei do Senado nº 728, de 2011 e nº 480, de 2009.

**20/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Devolvido ao gabinete da relatora, Senadora Marta Suplicy, para prosseguimento de sua tramitação.

**19/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Retorna a esta Comissão, em 19/04/12.

**18/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** É lido e deferido o Requerimento nº 319, de 2012, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada do Requerimento nº 279, de 2012.  
O projeto retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte; seguindo, posteriormente, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 13337*

**18/04/2012** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** A Mesa, em sua 2ª Reunião de 2012, realizada em 18 de abril de 2012, deixa de apreciar o Requerimento nº 279, de 2012, do Senador Valdir Raupp, tendo em vista o Senador ter protocolado Requerimento de retirada do Requerimento nº 279, de 2012. Ao Plenário.

**11/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura dos Requerimentos nºs:  
- 278, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta do PLC nº 10, de 2012, com os PLS nºs 394, 480, de 2009; e 728, de 2011, por regularem a mesma matéria;  
- 279, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos do art. 258 do RISF, tramitação conjunta do PLS nº 394, de 2009, com o PLC nº 10, de 2012, por disporem sobre a mesma matéria.  
Os Requerimentos vão à Mesa para decisão.

\*\*\*\*\* Retificado em 12/04/2012\*\*\*\*\*

Leitura do Requerimento nº 279, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos do art. 258 do RISF, tramitação conjunta do PLS nº 394, de 2009, com o PLC nº 10, de 2012, por disporem sobre a mesma matéria.  
O Requerimento vai à Mesa para decisão.

*Publicado no DSF Páginas 11900-11901*

**10/04/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

**Ação:** Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

**10/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, atendendo à solicitação.

**10/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Anexado à fl. 44, OF.SF/507/2012, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que solicita o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação em conjunto do presente projeto, com o PLC 10, de 2012.

## TRAMITAÇÃO

**10/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Anexado à fl. 43, OF.SF/505/2012, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que solicita o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando a tramitação em conjunto do presente projeto, com o PLC 10, de 2012, PLS 728, de 2011 e PLS 480, de 2009. À SSCLSF, atendendo à solicitação.

**10/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido pelo gabinete da Senadora Marta Suplicy, atendendo à solicitação desta Secretária.

**30/03/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Marta Suplicy, para relatar.

**07/01/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.  
Matéria aguardando designação de Relator.

**06/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.  
A matéria volta à CE.

**22/12/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal

**22/12/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido pelo gabinete do Senador Jefferson Praia, atendendo à solicitação desta Secretária.

**23/09/2009** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Jefferson Praia, para relatar.

**23/09/2009** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Distribuído ao Senador Jefferson Praia, para relatar.

\*\*\*\*\* Retificado em 23/09/2009\*\*\*\*\*  
Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

**04/09/2009** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 04/09/2009.  
Aguardando recebimento de emendas.

**03/09/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.  
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.  
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.  
À CE e, posteriormente, à CCT..

*Publicado no DSF Páginas 41697-41738*

**03/09/2009** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 42 (quarenta e duas) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 394/2009

**Data:** 03/09/2009

**Autor:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a utilização de espaços publicitários, denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos relativos à Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, assim como a organizadores, mantenedores dos direitos da FIFA, seleções e atletas participantes.

## Legislação citada

**Data:** 03/09/2009

**Autor:** -

**Local:** null

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/09/2009

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.  
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.  
À CE e, posteriormente, à CCT..

## Relatório Legislativo



## DOCUMENTOS

**Data:** 12/06/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Devolvido pela relatora, Senadora Marta Suplicy, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

## Relatório Legislativo

**Data:** 01/11/2012

**Autor:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Alvaro Dias, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

## Parecer

**Data:** 27/11/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, relatado pelo Senador Alvaro Dias.

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/12/2012

**Autor:** Senador Anibal Diniz (PT/AC)

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Anibal Diniz, com relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

## Parecer

**Data:** 12/03/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação Legislativa:** Em reunião, realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocada em votação, a Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade do Projeto, por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Anexado à fl. 66, Ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto. À SCLSF.

## P.S 117/2013

**Data:** 14/03/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura dos seguintes pareceres:  
- nº 117, de 2013 – CE, Relator Senador Alvaro Dias, pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.  
- nº 118, de 2013 - CCT, Relator Senador Aníbal Diniz, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do presente projeto.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 8, de 2013 do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projet.

## Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009

### DOCUMENTOS

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.